

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 008/2018.**  
**DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

**SÚMULA:** "Transmuta o Auxílio criado pela Lei Complementar n. 151, de 24 de novembro de 2017 em Auxílio Saúde, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º** Fica transformado o Auxílio Educação, regulamentado pela Lei Complementar n. 151, de 24 de novembro de 2017, em Auxílio Saúde.

§ 1.º O Auxílio Saúde, descrito na forma do *caput*, será devido a todos os servidores efetivos e em atividade no serviço público municipal e terá o seu valor fixado no montante de R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

§ 2º O Incentivo Saúde será devido aos servidores em gozo de eventuais licenças remuneradas, tais como: Licença Maternidade, Licença a Adotante, Licença Paternidade e Licença Prêmio, bem como aos servidores afastados em virtude de acidente de trabalho como também aos servidores em desempenho de mandato classista e ao servidor em desempenho de mandato eletivo, neste último caso, desde que o servidor opte por receber o vencimento do seu cargo público.

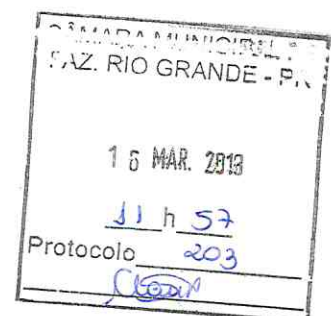
**Art. 2º** O Auxílio Saúde possui caráter indenizatório não sendo incorporado ao vencimento dos servidores.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do adimplemento do Auxílio Saúde deverão ser suportadas por fontes de recursos orçamentárias que permitam o pagamento de verbas indenizatórias aos servidores.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2018.

**Marcio Cláudio Wozniack**  
**Prefeito Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE  
APROVADO EM  
1ª VOTAÇÃO

28 / 05 / 2018

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE  
APROVADO EM  
2ª VOTAÇÃO

04 / 06 / 2018

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE  
APROVADO COM  
REDAÇÃO FINAL

04 / 06 / 2018

[Assinatura]

Publicado no Órgão Oficial do  
Município

Edição nº. 015 - 2018

Data: de 13 de Junho

De 2018

Lei nº: 1218

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 008/2018.**  
**DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei Complementar n. 008/2018 objetiva transmutar o auxílio criado pela Lei Complementar n. 151, de 24 de novembro de 2017 em "Auxílio Saúde", nos moldes que especifica.

Em suma busca-se com o presente Projeto de Lei Complementar utilizar os recursos públicos destinados ao pagamento do Auxílio Educação – o qual é fixado no percentual de 5% (cinco por cento) do vencimento de cada servidor, desde que cumpridos os requisitos objetivos descritos em legislação própria, em um Auxílio de caráter geral no qual se busca auxiliar o servidor a contratar um plano de assistência médica.

Nos mesmos moldes do Auxílio Educação a sua transmutação em Auxílio Saúde não interfere no índice de gastos com pessoal eis que sua natureza é indenizatória.

Ademais, para que o servidor faça jus ao presente Auxílio Saúde basta que o mesmo se encontre em atividade no serviço público municipal.

Assim, solicito o apoio dos Nobres Edis que compõe essa Casa de Leis para a deliberação e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.



**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito Municipal**

